



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 318/2021.

*Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 026/2021 de 19/03/2021 – Renovação Cessão, Ofício nº 040/2021 – GAPRE de 19/02/2021, OFÍCIO GAB nº 13/2021 – UNICCP de 28/01/2021 e Despacho SEARH de 22/03/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição da **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, o servidor **RICARDO ERNESTINO DA SILVA**, no cargo de **Auditor do SUS**, mat. **31.459**, no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.*

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de março de 2021.

EM  
  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

  
**Mariane Santos**  
Secretária Exec. de Adm. e Rec. Humanos  
PMCSA-Mat. 22002